

*Intervenção proferida pelo Deputado
Luís Henrique Silva, na Sessão
Plenária de Novembro de 2006*

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente, Senhora e Senhores membros do
Governo.

Não pode o PSD deixar de trazer a esta câmara a recente decisão do Tribunal de Contas em condenar pela primeira vez alguns gestores da Saúde, mais especificamente, membros de Conselhos de Administração de diversas Unidades de Saúde dos Açores.

Não está em causa a actuação do Tribunal de Contas, mas apenas e tão só, a leitura que tal feito permite concluir – o Serviço Regional de Saúde está doente, e a cura, por muito que o Governo reformule, teima em não despontar.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais admitiu, em declarações públicas, que o sistema Regional de Saúde padece de um problema crónico, a sua sub orçamentação.

Defendeu o Secretário Regional dos Assuntos Sociais que cada unidade de saúde tem um orçamento que não é real.

E o que fez até hoje para alterar esta situação? Nada, que seja do conhecimento público.

Os orçamentos que são aprovados e atribuídos a cada unidade de saúde são baseados no histórico, a que se acrescenta a inflação prevista para o ano seguinte.

Os administradores das unidades de saúde têm de gerir esses orçamentos com base na oferta e na procura dos serviços.

Melhor dizendo, com a actual situação, gastam o que têm e a seguir tem duas opções: ou deixam de

prestar cuidados, fechando serviços como, fisioterapia, radiologia, análises clínicas ou ainda a própria medicação aos doentes, ou correm o risco de serem novamente multados.

Tudo isto, Sr. Secretário, em nome de um serviço público, que deve assegurar uma acessibilidade universal e de um tratamento gratuito, princípios que não lhe compete decidir, mas quando postos em causa, têm que ser garantidos, nem que para tal se auxiliem de alguma engenharia financeira.

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente, Senhora e Senhores membros do Governo.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais conhece bem esta matéria.

Para além de titular da pasta, já passou por vários cargos de chefia na área da saúde, incluindo o de director de uma unidade de saúde.

Anunciou nesta casa, na sua primeira intervenção na qualidade de Secretário Regional, várias medidas para ultrapassar esta situação. Mas, até agora, não tomou nenhuma medida de fundo. Anuncia estudos, promete soluções futuras e adia decisões.

Para além de problemas financeiros, os membros dos vários Conselhos de Administração das Unidades de Saúde vêm-se agora julgados e condenados pelo Tribunal de Contas, e claro, com a sua reputação manchada.

É uma situação que não é nova. Mas confirma que o réu é o Governo Regional e não os membros dos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde.

Pergunto: quem define as regras? Quem aprova os orçamentos?

Quem é o verdadeiro responsável pelos orçamentos?

São os concelhos de administração das unidades de saúde ou será o Secretario Regional que os tutela?

O Governo Regional assume todas as despesas, inerentes aos processos de condenação, provavelmente pagos com o dinheiro do "super-avit" do Vice-Presidente do Governo.

Daqui se comprova que os condenados deveriam ter sido outros, que não os administradores das unidades de saúde.

O Governo Regional é o verdadeiro réu político destes processos.

Mas há um saco sem fundo que suporta tudo isto. Que suporta esta má gestão dos dinheiros públicos. É o saco dos impostos dos contribuintes.

Percebe-se bem que os orçamentos das Unidades de Saúde tenham de se basear num histórico. Mas também num plano de actividades, que cada uma das Unidades de Saúde se proponha elaborar e desenvolver.

A este propósito lembro que em Novembro de 2003 foi nesta casa aprovado o Decreto Legislativo Regional 41/2003 /A, que transformou o IGFS em SAUDAÇOR, no seu preâmbulo pode ler-se "(...) *É, pois, premente o desenvolvimento de um modelo inovador de gestão nesta área, no sentido de satisfazer com qualidade e eficiência as necessidades dos cidadãos, de dar resposta às particulares exigências de permanente actualização e melhoria dos meios e estruturas disponíveis e de resolver o passivo acumulado (...)*" no seu artigo 3º – epigrafado de **Atribuições** – acrescenta-se "(...) *alínea c) Atribuir financiamentos às unidades de saúde, de acordo com as metas de prestação de cuidados a que cada unidade*

se obrigue no quadro dos contratos com elas celebrados (...)".

Só assim se poderá dar resposta às reais necessidades dos utentes do Serviço Regional de Saúde. Só assim se poderá acompanhar a evolução das necessidades dos açorianos em matéria de Saúde.

Agora dizem que vão apurar as contas!

Qual é a verba em jogo? É ou não da ordem dos duzentos e vinte milhões de euros, a dívida do Serviço Regional de Saúde?

A verba, proveniente do Orçamento Regional, para reforçar o Serviço Regional de Saúde é de trinta e três milhões de euros.

Mas a dívida aos fornecedores é de cerca de cinquenta e seis milhões de euros. Não chega para meia missa!

Mas com tantos milhões de euros publicitados diariamente, com o “superavite” nas finanças públicas regionais, graças à gestão milagrosa do Vice-Presidente do Governo Regional, como é possível as finanças do Serviço Regional de Saúde chegar a semelhante descalabro.

Se há tanto dinheiro, porque não se paga a quem se deve?

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente, Senhora e Senhores membros do Governo.

Afinal em que ficamos? Vamos continuar a angariar voluntários a candidatos a sentenciados? Temo que não, por este andar dificilmente teremos quem queira encabeçar futuros Conselhos de Administração! Para não falar daqueles que já pediram a sua demissão.

Certamente vamos continuar a assistir ao julgamento público daqueles que de tudo se valem para garantir que as Unidades de Saúde sejam geridas com o mínimo de sobressaltos e de modo a que os utentes em nada se apercebam da carência que a Vossa gestão acarreta.

É caso para concluir, teremos mais do mesmo.

Horta Sala das Sessões 24 de Outubro de 2006

Luís Henrique da Silva